



EDITAL N°001/2021

EDITAL REGULAMENTO CONCURSO DE

“POESIA: MEMÓRIA DA PANDEMIA DO COVID-19”.

CAPÍTULO I – DO TEMA

1.1 - O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por meio deste edital, abre as inscrições para o Concurso de Poesia “Memória da pandemia do Covid-19” com o objetivo de registrar as memórias do povo coimbrense despertadas pelos impactos da pandemia do Covid-19.

1.2 - Segundo o dicionário Michaelis, Poesia é a arte de compor versos, ou seja, uma composição poética com rimas ou em versos livres, em que o autor expressa seus sentimentos, ideias, impressões envolvendo sua capacidade criadora fazendo o belo manifestar-se.

Pode combinar palavra, significados e qualidades estilísticas a partir de diferentes dispositivos fonéticos, sintáticos e semânticos. Segundo Aristóteles, a poesia é anterior à escrita, não ficando limitada apenas ao gênero poema.

1.3 - O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo deverá ser a “Comissão Organizadora do supramencionado concurso”.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES/PROPONENTES

2.1 - Os participantes menores de 18 (dezoito) anos, só poderão se inscrever, se apresentarem autorização dos pais ou responsáveis, conforme explicitado no capítulo III.

2.2 - Os participantes devem residir na cidade de Coimbra e enviar o comprovante de residência juntamente com a inscrição.



CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1** - As inscrições referentes ao concurso estarão abertas a partir do dia 07 de maio até 10 de junho do ano corrente.
- 3.2** - Todos os munícipes com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, poderão participar do supracitado concurso.
- 3.3** - Os participantes menores de 18 (dezoito) anos, só poderão se inscrever mediante a autorização dos pais ou responsáveis, conforme o modelo disponibilizado no site da prefeitura.
- 3.4** - Qualquer inobservância no que tange ao regulamento deste edital, será vetada a participação do candidato ao concurso;
- 3.5** - O formulário poderá ser baixado no site a prefeitura. O mesmo deverá ser preenchido e enviado para o e-mail culturaeturismocoimbramg@gmail.com, a fim de que a inscrição do candidato seja efetivada.
- 3.6** - No anexo com a(s) poesia(s) **deverá constar apenas o pseudônimo** do(a) autor(a), localizado no rodapé de cada folha e sem qualquer tipo de assinatura, rubrica ou identificação do nome verdadeiro do(a) autor(a).
- 3.7** - Não será aceito pedido de inscrição após a data de encerramento das inscrições.
- 3.8** - Não haverá chamada para regularização e documentação ou requisitos referentes à inscrição, que, se incompleta ou em desacordo com este edital, acarretará, obrigatória e automaticamente na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela “Banca Examinadora do Concurso”.
- 3.9** - Cada participante poderá se inscrever com até duas poesias estruturadas conforme o gênero poema.
- 3.10** - As poesias devem ser inéditas, ou seja, poesias que ainda não foram publicadas em livro ou em qualquer meio de comunicação, inclusive na Internet.
- 3.11** - A inscrição deverá ser composta por três arquivos, o arquivo contendo as poesias, o arquivo do formulário de inscrição preenchido e comprovante de residência.



3.12 - As poesias e o formulário de inscrição (Anexo I), deverão ser enviados para o endereço de e-mail culturaeturismocoimbramg@gmail.com As poesias devem ser digitadas em editor de texto eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.)

3.13 - Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

3.14 - Cada poesia não deve exceder o limite de 02 (duas) laudas no tamanho A4.

3.15 - As inscrições são gratuitas.

3.16 - Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

CAPÍTULO IV – DA SELEÇÃO/JULGAMENTO

4.1 - Alguns professores de português da Escola Emílio Jardim que comporá a *Banca Examinadora do Concurso*, deverá escolher a poesia classificada em consonância com os requisitos suscitados.

4.2 - Os critérios de julgamento e seleção são prerrogativas da Banca Examinadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os itens estabelecidos neste edital.

4.3 - Cada poema será avaliado considerando-se a originalidade e linguagem poética etc.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO/ DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 - Será conferida como premiação poesia classificada **1º lugar o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e uma Placa de Homenagem, o 2º lugar R\$300,00 (trezentos reais) e 3º lugar R\$200,00 (duzentos reais)** em cerimônia a ser realizada em data combinada com os ganhadores.

5.2 - A pessoa física, deverá apresentar no momento do recebimento da premiação, o documento de identidade ou carteira de habilitação, caso seja menor de idade certidão de nascimento, sendo o mesmo acompanhado dos pais ou responsável.

5.3 - O resultado do concurso será divulgado no site oficial da Prefeitura <https://www.coimbra.mg.gov.br/>, na data de 09 de julho de 2021.



CAPÍTULO VI – DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

6.1 - O proponente aprovado no concurso autoriza, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do Concurso de Poesia “Memória Covid-19, a divulgarem imagem, fotos, vídeos e trabalhos na mídia, bem como os materiais a serem produzidos (cartazes, folders, redes sociais etc).

6.2 - É expressamente vedado aos classificados, por si ou por seu representante, a citação, menção ou conexão da poesia selecionada com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos ao supracitado concurso, salvo autorização expressa da “Comissão Organizadora do concurso”.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Qualquer esclarecimento aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da ficha de inscrição serão prestados pela “Comissão Organizadora do concurso”, através do e-mail culturaeturismocoimbramg@gmail.com ou pelo telefone (32)3555-1841.

7.2 - Os casos omissos serão decididos pela Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.